



DESPACHO

O Prefeito do Município de Jaboticatubas, no uso das suas atribuições, e considerando que:

A empresa MACAV PROMOCOES LTDA, inscrita no CNPJ 01.015.513/0001-39, vencedora dos itens 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 44, 45, 46, 47, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97 e 98 do Processo Licitatório nº 001/2024 – Pregão Presencial nº 001/2024, solicitou o cancelamento amigável destes itens, alegando que equivocou-se ao registrar os valores dos serviços;

DECIDE:

Cancelar os itens 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 44, 45, 46, 47, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97 e 98 e, conseqüentemente, a Ata de Registro de Preços Nº 91/2024, do Processo Licitatório nº 001/2024 – Pregão Presencial nº 001/2024:

Determinar ao Gestor da Ata de Registro de Preços que providencie a convocação da(s) licitante(s) classificada(s) em segundo lugar para os itens 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 44, 45, 46, 47, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97 e 98, para assinatura da nova(s) Ata(s) de Registro de Preços, promovendo a prévia negociação dos valores constantes em suas propostas, objetivando alcançar melhores preços para os serviços.

Certifique, publique e cumram-se os atos decorrentes.

Jaboticatubas, 07 de julho de 2024.

Eneimar Adriano Marques
Prefeito